

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 25/06/2020

Aracelo

"Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição de reagentes bioquímicos para análises clínicas laboratoriais**, para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES localizada em Mineiros-GO**.

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 12/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29 de maio de 2020, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 28 de maio de 2020, com abertura realizada no dia 17 de junho de 2020, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto a empresa:

- a) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA. CNPJ 04.724.729/0001-61. No valor total de R\$ 33.034,56 (trinta e três mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- b) VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI. CNPJ 13.440.815/0001-33. No valor total de R\$ 3.146,00 (três mil e cento e quarenta e seis reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros / /


Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (24/06/2020).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

